



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Piritiba - Bahia

ANO VII - Edição Nº 218

BAHIA - 11 de Março de 2019 - Segunda-feira



Câmara Municipal de Piritiba publica:

- *AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019 - Aquisição parcelada de combustíveis, destinados a manutenção dos veículos que estão a disposição da Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba.*

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 8.666/1993** - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.



Este documento está disponibilizado no site www.impublicacoes.org/cm_piritiba

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



Câmara Municipal de **PIRITIBA**

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Câmara de Vereadores de Piritiba, torna pública que se acha aberta licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 01/2019**, do tipo menor preço por item. O objeto da presente competição é a escolha de proposta mais vantajosa para a aquisição parcelada de combustíveis, destinados a manutenção dos veículos que estão a disposição da Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba, de acordo com o que determinam a Lei Federal nº 10.520/02, a Lei nº 8.666/93, a Lei 4.320/64 a Lei Complementar 123/2006, a ser realizada na Praça Firmino Sampaio, S/N, Centro, nesta cidade, às 8:30 hs (oito horas e trinta minutos), do dia 21 de Março de 2019. O edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no endereço supra citado, das 8:00h às 12:00h, em dias normais de funcionamento.

Câmara de Vereadores de Piritiba/BA, 11 de Março de 2019

LAÉRCIO ARAÚJO PIRES
Pregoeiro Oficial

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000
Telefax: (74) 3628-2610 – Piritiba/Bahia - CNPJ 04.247.164/0001-79
E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br